

BOLETIM TRIBUTÁRIO

AGOSTO 2016

Francisco Nogueira de Lima Neto
fra@gcnlaw.com.br
(11) 2171 1300

ASSUNTOS DIVERSOS

Fisco paulistano passa a intimar empresas por meio eletrônico

Após decurso do prazo para cadastramento voluntário, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico inscreveu todos os contribuintes de ISS no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), criado pela Lei nº 15.406/11 e regulamentado pelo Decreto nº 56.223/2015. As notificações são mensagens eletrônicas com efeitos jurídicos, que deverão ser vistas em até 10 dias do seu envio ou serão consideradas como lidas, iniciando-se eventual contagem de prazos.

Receita Federal afasta multa de 50% por ressarcimento indevido

A Receita Federal definiu que não cobrará a multa de 50% por pedido de ressarcimento de tributos indevidos feito enquanto a penalidade ainda estava vigente. O Fisco editou o Ato Declaratório Interpretativo (ADI) nº 8 para determinar que todos os fiscais do país apliquem o benefício da revogação da multa a fatos do passado (retroatividade benigna).

Admitido desmembramento de crédito tributário para cobrança de valor incontroverso

Em julgamento de recurso especial, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que é possível o desmembramento de crédito tributário para a cobrança da parte do débito que não foi impugnado e que não está mais sujeito à modificação no processo administrativo fiscal. O recurso foi interposto pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

PIS/COFINS

STJ começa a analisar PIS e Cofins sobre receitas financeiras

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a julgar a possibilidade da cobrança do PIS e da Cofins sobre receitas financeiras. A matéria é discutida pela 1ª Turma em um processo que envolve a rede de supermercados Zaffari. Por enquanto, apenas o relator do recurso, Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, se posicionou sobre o tema. Para o Ministro, a receita financeira não seria tributável pelas contribuições sociais.

Empresa pode creditar gasto com produção e cultivo de cana, diz Carf

Recentemente, a 4ª Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) entendeu que empresas no setor sucroalcooleiro poderão utilizar os gastos no cultivo de cana de açúcar (insumos do produtivo) para creditamento de PIS e Cofins.

STJ permite ICMS no cálculo do PIS e Cofins

Ao contrário do atual entendimento do Supremo Tribunal Federal, ao julgar recurso repetitivo, o Superior Tribunal de Justiça entendeu ser legal a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins. Esse entendimento servirá de orientação para as instâncias inferiores. No Supremo Tribunal Federal a repercussão da matéria já foi declarada.

Ministros da 1ª Seção voltam a julgar conceito de insumo

Após um pedido de vista, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça retomou o julgamento que determinará o que pode ser considerado insumo para a obtenção de créditos de PIS e Cofins, tema de grande relevância para as empresas e para a União. Ainda não há definição sobre o entendimento que deverá ser seguido no julgamento do recurso repetitivo e não há data para realização do julgamento.

Indevida cobrança dos juros de mora pela Fazenda do Estado de São Paulo no Programa Especial de Parcelamento do ICMS

O Tribunal de Justiça de São Paulo, em decisões recentes, tem determinado a revisão da incidência dos juros de mora cobrados pela Fazenda do Estado de São Paulo no Programa Especial de Parcelamento do ICMS (chamado de PEP do ICMS), na parte que exceder o limite da SELIC. Tal posicionamento tem como base o reconhecimento da inconstitucionalidade parcial da Lei Estadual nº 13.918/09 pelo Órgão Especial.

Sobre o tema: TJ-SP - APL: 10260405220148260053

IR e CSLL

Incide IRRF na cessão de direitos por cotas sociais

A Receita Federal estabeleceu o entendimento de que o acionista residente no exterior deve pagar Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) ao integralizar capital de empresa no Brasil com a cessão de direito. Segundo o Ato Declaratório Interpretativo (ADI) nº 7 a integralização sujeita-se à Cide se o direito cedido consiste em aquisição de conhecimentos tecnológicos ou na transferência de tecnologia, como "know how".

Carf julga processo da Zelotes e mantém cobrança bilionária contra Gerdau

A Câmara Superior do CARF manteve cobrança da Receita Federal contra Gerdau por aproveitamento irregular de ágio interno para abaixamento de IR e CSLL. Para a relatora dos casos, conselheira Adriana Gomes Rego, o ágio discutido é uma "despesa inventada" pela empresa com o objetivo de reduzir a base de cálculo dos impostos. A matéria ainda poderá ser apreciada em âmbito judicial.

ITBI

Para ter isenção de ITBI, imóvel de pessoa jurídica deve ser usado para gerar renda

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve decisão que indeferiu liminar em Mandado de Segurança impetrado contra a suspensão da imunidade tributária sobre um dos imóveis utilizado para integralização do capital da pessoa jurídica, que serve de moradia para a sócia da empresa. A isenção foi retirada porque a microempresa não provou que o imóvel estava sendo utilizado para a geração de receita, como prevê o artigo 156, § 2º, I da Constituição Federal.

IPI

Dupla incidência do IPI na importação para revenda é tema de repercussão geral

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) no desembaraço aduaneiro de produto industrializado e também na sua saída do estabelecimento importador para

comercialização no mercado interno representa violação ao princípio da isonomia, previsto no artigo 150, II, da Constituição Federal.

Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária/RERCT

Receita Federal afirma que já tem mapa de ativos de brasileiros no exterior

De acordo com o secretário-adjunto da Receita Federal do Brasil (RFB), Paulo Ricardo de Souza Cardoso, a RFB já possui um “banco de dados” com todas as informações sobre brasileiros com recursos secretos no exterior, o qual será usado quando do término do prazo de adesão ao RERCT. Ademais, segundo o Secretário, o programa de regularização não será prorrogado, nem os dados serão compartilhados com outras instituições ou Fiscos municipais e estaduais.

Receita Federal divulga nova versão das "Perguntas e Respostas" sobre a Lei de Repatriação

Em 26.08.2016, foi publicado o Ato Declaratório Interpretativo (ADI) nº 9 que aprova a nova versão (1.2) das “Perguntas e Respostas” da Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat), incluindo esclarecimentos acerca da aplicação do RERC (Lei nº 13254).

Sobre o tema: Notas 2 e 3 na resposta à Pergunta de nº 8, e complementação da resposta à Pergunta de nº 41 da “Dercat”.

Promulgada Convenção Multilateral para Intercâmbio Internacional de Informações Tributárias

Em 30.08.2016, foi publicado o Decreto nº 8.842/2016, que promulga o texto da Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária. Além de triplicar a rede de acordos do Brasil para intercâmbio de informações tributárias, a entrada em vigor da Convenção insere o Brasil no ambiente global de intercâmbio automático dessas informações, conforme os novos padrões internacionais aprovados pelo G20.

TRF suspende adesão à Lei de Repatriação

Tribunal Regional Federal da 4ª Região suspendeu liminar que permitia a empresário, condenado em primeira instância por crime de evasão de divisas, usufruir dos benefícios da Lei da Repatriação de Ativos.

A equipe tributária do Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados encontra-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito desses e de outros temas.